



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

# PAUTA Nº 14/26, de 03/06/2026

## ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 15/06/2026

- 1. Proj. de Lei nº 1.428/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124/26** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 779.713,80, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.
- 2. Proj. de Lei nº 1.429/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128/26** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.700.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp.
- 3. Proj. de Lei nº 1.430/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129/26** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 49.836.972,96, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.
- 4. Proj. de Lei nº 1.431/26 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Institui diretrizes para a promoção da comunicação humanizada entre unidades hospitalares da rede pública estadual e familiares de pacientes internados sem acompanhante autorizado, no âmbito do estado de Rondônia.
- 5. Proj. de Lei nº 1.432/26 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Institui palestras de conscientização da importância da doação de órgãos nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.
- 6. Proj. de Lei nº 1.433/26 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre as Doenças Negligenciadas no âmbito do estado de Rondônia, e dá outras providências.
- 7. Proj. de Lei nº 1.434/26 – DEPUTADO JEAN MENDONÇA** – Institui a política estadual de inclusão produtiva.
- 8. Proj. de Lei nº 1.435/26 – DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** – Institui e regulamenta, em caráter permanente, a Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de Rondônia, estabelece diretrizes para sua implementação, oferta equitativa, proteção de dados, capacitação profissional e acompanhamento de pacientes, e dá outras providências.
- 9. Proj. de Lei nº 1.436/26 – DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** – Autoriza o Poder Executivo a adotar, como critério subsidiário de desempate em concursos públicos, o cumprimento do serviço militar obrigatório, no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

**10. Proj. de Lei nº 1.437/26 – DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** – Acrescenta o artigo 3º-A e os seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º à Lei nº 4.219, de 18 de dezembro de 2017, que “Institui a Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional – DERSO no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia.”

**11. Proj. de Lei nº 1.438/26 – DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** – Acrescenta o artigo 11-A, e seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e o artigo 15-A, e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º, à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia – SPSM/RO, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, de 03 de janeiro de 1983.”

**12. Proj. de Lei nº 1.439/26 – DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL** – Dispõe sobre a reserva de vagas, o ingresso, o exercício do cargo e a permanência de pessoas com deficiência no serviço público do Estado de Rondônia e de suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades sob controle estatal, em todos os Poderes e órgãos autônomos, incluídos os cargos em comissão e as funções de confiança; estabelece o procedimento de avaliação biopsicossocial, o regime de adaptações razoáveis, a proteção de dados pessoais sensíveis, o sistema de monitoramento e a participação social; altera a Lei Estadual nº 3.166, de 27 de agosto de 2013 (Lei Estadual de Acesso à Informação); revoga as Leis Estaduais nº 515, de 4 de outubro de 1993, e nº 3.884, de 22 de agosto de 2016; e dá outras providências.